



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2020, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO**, Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Gilberto Jose Belloto, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da primeira secretária. Todos os senhores vereadores presentes. Constatada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. A Srta Secretária, então, noticiou a deliberação sobre a seguinte matéria, em pauta única: **DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17 DE 29 DE ABRIL DE 2020 "QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou o projeto em discussão. Usando da palavra, o vereador **JOSE FRANCISCO BONFIM, RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, explicou que para a comissão chegar às conclusões que chegou, levou em consideração o parecer da procuradoria jurídica, do servidor público municipal responsável pela elaboração do projeto de lei e seus anexos. Ponderou, ainda, que o processo ficou à disposição dos munícipes aparecidenses por mais de 40 dias, e, diante da impossibilidade de realização de audiência pública, em razão das restrições impostas pela legislação pertinente a pandemia provocada pelo **CORONAVÍRUS**, deu-se ampla publicidade ao projeto sob análise, através de comunicados específicos no portal de transparência do site da câmara e de chamadas através da "ÁGUIA FM". Explicou, finalizando, que a comissão submetia ao soberano plenário proposta de **EMENDA MODIFICATIVA** ao artigo 12 do projeto, reduzindo o percentual de 25%, para 15%, para que o



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

poder executivo pudesse promover abertura de créditos adicionais suplementares, independentemente de autorização específica da câmara municipal. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente, então, passou a votação do projeto que foi aprovado à unanimidade, com a emenda modificativa sugerida pela comissão de finanças e orçamento. Após, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e a outros de interesse da comunidade. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 27 dias do mês de junho
de 2019


ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO
PRESIDENTE

CATIA LUIZA FANTE
PRIMEIRA SECRETÁRIA